



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE**

COMUNICADO Nº 20/2024

REAJUSTE NOS VALORES DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS

A UFPB/PRAPE informa aos discentes assistidos pela PRAPE que, após intensa análise das possibilidades para reajuste nos valores dos auxílios e mediante o apoio financeiro da Reitoria, conseguiu **reajustar os valores dos auxílios TRANSPORTE (faixa 1 e 2) e MORADIA**, no intuito de ampliar as condições de permanência do estudante na UFPB.

Os valores reajustados já serão recebidos pelos discentes contemplados na próxima folha de pagamento, referente a **junho de 2024**.

O reajuste do **Auxílio Transporte** foi aplicado para as faixas 1 e 2 de todos os campi, no percentual de 10%.

Além disso, o retroativo da diferença do reajuste será pago a partir da competência de fevereiro/2024.

O reajuste do **Auxílio Moradia** foi discutido na última reunião do Conselho de Acompanhamento da Assistência Estudantil (CAAE). Inicialmente, a proposta contemplava um reajuste líquido de R\$ 60,00. No entanto, com o apoio financeiro da Reitoria, foi possível elevar esse valor do reajuste líquido para R\$ 100,00.

Este é o maior reajuste já concedido para o Auxílio Moradia.

No sentido de normatizar os reajustes, foram publicadas a Portaria PRAPE nº 03/2024, que regulamenta o Auxílio Transporte, e a Portaria PRAPE nº 04/2020, que regulamenta o Auxílio Moradia.

Com o reajuste anunciado, os auxílios TRANSPORTE e MORADIA passam para os seguintes valores:

Auxílio		Novo valor
Auxílio Transporte	Faixa 1	R\$ 108,00
	Faixa 2	R\$ 216,00
Auxílio Moradia		R\$ 700,00

São quase **3 mil discentes** assistidos beneficiados pelo reajuste dos auxílios Moradia e Transporte.

Com essa iniciativa, a PRAPE mantém o compromisso institucional de valorização da assistência estudantil, garantindo aos discentes condições de permanência digna e sucesso acadêmico.

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

Igor Araújo Alves
Pró-Reitor
Pró-reitoria de Assistência e Promoção Estudantis - PRAPE